



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, do **Projeto de Lei nº 050/2022, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

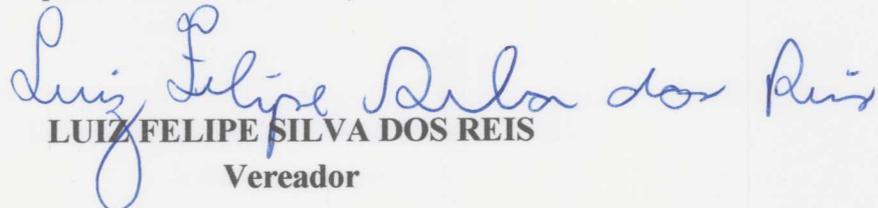
Faz-se necessária a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei nº 050/2022, que trata sobre a contratação temporária de 2 ajudantes de serviços gerais e 4 motoristas, há vista que, segundo informações prestadas verbalmente a este vereador, funcionários se aposentaram e outros se encontram em licença para tratamento de saúde, precisando ser substituídos, até que os cargos vagos sejam preenchidos por concurso ou o funcionário em licença possa retornar as atividades.

A proposta foi bem analisado pelas comissões e por todos os vereadores e acredito que não haja dúvidas quanto ao teor da proposta.

Sendo aprovada a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de junho de 2022.


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador



mg.cdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

